



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1873, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 65, e a alínea "a" do inciso I, do art. 90, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público, sendo este dia ponto facultativo;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município o dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

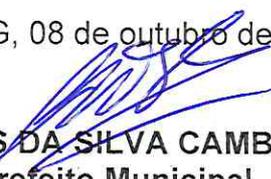
§ 1º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§ 2º Não se aplicam as disposições deste Decreto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta possui calendário próprio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 08 de outubro de 2024.


RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este(a)

Decreto
Foi disponibilizado(a) "No Diário Oficial do Município" dia 08/10/24 e publicado em 0940/24. Conforme art. 7º da LC nº 82/2018

PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG 08/10/24
S. DO SERVIDOR: Marta Rosa
MATRÍCULA: 2440

